### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2009

“Designa relator especial para o Veto Total ao Projeto de Lei nº 74/2009 (Autógrafo nº 80/09)”.

**ANÍZIO TAVARES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica designado o vereador Edison Carlos Bortolucci Junior, relator especial com a função de elaborar parecer ao Veto Total ao Projeto de Lei nº 74/09 (Autógrafo nº 80/2009), que: “Autoriza o Poder Executivo a contratar médicos com especialidade em pediatria em todos os Postos de Saúde da Cidade de Santa Bárbara d’Oeste, e dá outras providências”, de competência das **Comissões Permanentes, de Justiça e Redação, de Política Social e de Finanças Orçamento e Economia**.

**Art. 2º -** Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de novembro de 2009.

## ANÍZIO TAVARES DA SILVA

## -Presidente-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**LUCILENE DE CASTRO FORNAZIN**

-Diretora Legislativa-